



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239
Email: camarafep@irati.com.br

COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A SESSÃO LEGISLATIVA DE 2.019 (RECOMPOSIÇÃO)

Os Vereadores componentes da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, com base nos Artigos 40 a 46, do Regimento Interno vigente, representando todos os partidos com representação na Casa Legislativa, por motivo de **não concordância** da participação de um dos membros constituído da Comissão de Constituição e Justiça – C.C.J. e Comissão de Finanças e Orçamento – C.F.O., visto não estar presente na Sessão na qual foi realizada a formação anterior, em comum acordo de todos os Nobres Pares deste Legislativo Municipal, **excepcionalmente**, durante a Sessão Ordinária realizada em 12 de fevereiro de 2019, conforme Ata nº 868/2019, consensualmente constituíram as Comissões Permanentes para a Sessão Legislativa de 2.019, **conforme abaixo e requerem a homologação das mesmas**, por Ato do Senhor Presidente da Mesa Diretora dos Trabalhos.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA – C. C. J.

Presidente: Vereador Lourival Pacondes da Silva Júnior – PSD

Relator: Vereador Cícero Czelusniak – DEM

Membro: Vereador Izaias Kuller – PSC

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – C. F. O.

Presidente: Vereador Cícero Czelusniak – DEM

Relator: Vereador Lourival Pacondes da Silva Júnior – PSD

Membro: Vereador Izaias Kuller – PSC

COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS – C. P. G.

Presidente: Vereador Osiel Gomes Alves - MDB

Relator: Vereador Cícero Czelusniak – DEM

Membro: Vereador José Conrado Silveira – PSB

Eu, Vereador **ELITON ROSENE PABIS**, Presidente da Mesa Diretora, nos termos do Artigo 44, § 1º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, nesta data, excepcionalmente na Segunda Sessão Ordinária da Sessão Legislativa de 2.019, **HOMOLOGO** as Comissões Permanentes supra constituídas por consenso absoluto das representações partidárias.

Fernandes Pinheiro, 12 de fevereiro de 2.019.

Vereador Eliton Rosene Pabis
Presidente da Mesa Diretora

* De acordo dos Vereadores componentes da Câmara, no verso.



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239
Email: camarafep@irati.com.br

TERMO DE CONCORDÂNCIA

Nós, Vereadores integrantes da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, declaramos que estamos de acordo com a composição das Comissões Permanentes para a Sessão Legislativa de 2.019, homologada pelo Senhor Presidente, no anverso desta.

Fernandes Pinheiro, 12 de fevereiro de 2.019.

QUEILA LOVATO

IZAIAS KULLER

LOURIVAL PACONDES DA SILVA JÚNIOR

OSIEL GOMES ALVES

PEDRO STANISLAU DOS SANTOS

JOSÉ CONRADO SILVEIRA

JOÃO PAULO DE SOUZA

CICERO CZELUSNIAK